



Lei n. 3026 de 10 de agosto de 1970

Reconhece de utilidade pública o Clube de Diretores Logistas de Teresina.

## GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Clube de Diretores Logistas, com sede e fóro nesta Capital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de agosto de 1970.

  
\_\_\_\_\_  

Numerada, sancionada e promulgada, na Secretaria do Governo, aos dez dias do mês de agosto, de mil novecentos e setenta.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ARAUJO MESQUITA  
Chefe do Gabinete Civil